

PORTARIA 283/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA ESTÁVEL.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 94, da Lei Complementar nº 47/2010, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá;

Considerando a justificativa da Coordenadoria da Casa da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

1°. Fica autorizado o pagamento de gratificação 50% (cinquenta por cento) do vencimento do Cargo Efetivo de Auxiliar Operacional, REF. 1 a servidora MARLI RAIMUNDINI NUNES CASTINHO, portadora do RG. 16.XXX.XXX-8, CPF. 331.XXX.XXX-91, Matrícula n° 3342, Regime Estatutário.

Parágrafo Único- A referida gratificação não constitui cargo, não sendo portanto incorporada ao vencimento do servidor, e será concedida somente durante o período em que estiver exercendo as funções acima das atribuições do cargo.

- 2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.
- 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 01 DE ABRIL DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS Prefeito Municipal